



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde,
nível de Mestrado - PPG-BCS

EDITAL 09/2017-PPG-BCS

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPD PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE - NÍVEL DE MESTRADO DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, nível de Mestrado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013 DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, em conformidade com a concessão do PNPD/CAPES previsto na Portaria CAPES nº 86/2013, de 03/07/2013;

Considerando o Edital 07/2017-PPG-BCS, de 14 de junho de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, Nível Mestrado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	TACIANE STEIN DA SILVA LEAL	APROVADA E CLASSIFICADA
2º	PIETRO MARIA CHAGAS	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	CAMILA LUBACZEUSKI	APROVADA E CLASSIFICADA
4º	ARIANE SPIASSI	APROVADA E CLASSIFICADA
5º	MARIA NIURKA VIALART VIDAL	DESCCLASSIFICADA (não cumpriu o item 1.4.4 do Edital de Inscrição)

Art. 2º A candidata aprovada e classificada em primeiro lugar, deverá comparecer na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, entre os dias 07 a 11 de julho de 2017, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sala 95 do Bloco de Salas de aula da UNIOESTE - Campus de Cascavel, munido da seguinte documentação:

- a)** Cópias autenticadas do RG, CPF;
- b)** Cópia autenticada do histórico do doutorado e do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, obtido em curso recomendado pela Capes;
- c)** Termo de compromisso, anexo II a, Portaria nº086 de 03/07/2013, preenchido e assinado com firma reconhecida;
- d)** Carta de aceitação do professor supervisor;
- e)** Dados bancários sobre Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil.

Art. 3º O não comparecimento da candidata ou a falta de apresentação da documentação solicitada, nas datas acima, implicará na perda da vaga e, conseqüentemente, a convocação do próximo classificado.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 06 de julho de 2017.

Prof^a Dr^a MARIA LÚCIA BONFLEUR
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Biociências e Saúde,
nível de Mestrado - PPG-BCS